



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **Município de Porteiras**, através da(o) Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviço de monitoramento de infraestrutura de rede lógica de dados, compreendendo: manutenção e gerenciamento da rede de computadores, servidores, switch's, roteadores, routeboard, access point, gerenciamento de discos, backups, parametrização de sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches, acompanhamento da performance da rede e sub-redes, desenvolvimento e gerenciamento de políticas de segurança e eventual ampliação de rede junto ao FME de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28 de Dezembro de 2023 até 23:59 horas.

As propostas de Preços deverão obrigatoriamente, serem enviadas exclusivamente via e-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br até a data e horário limite acima.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.porteiras.ce.gov.br ou através do e-mail: licitacoes@porteiras.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, no horário das 07h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras/CE, 22 de Dezembro de 2023.


Franceilda Cavares dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 145/2021/GAPREV